

TERMO DE POSSE DO VICE-PRESIDENTE DO CIM EXPANDIDA SUL

Ao segundo dia (02) do mês de janeiro do ano de 2024, em cumprimento a deliberação da Assembleia Geral do CIM EXPANDIDA SUL, realizada às nove horas (09:00) do dia 20 de dezembro de dois mil e vinte e quatro, na Sede do CIM Expandida Sul-Anchieta, Estado do Espírito Santo, o SR. LEONARDO ANTÔNIO ABRANTES - Prefeito Municipal de Anchieta, inscrito na matrícula 3141-08, nesta data, toma posse como Vice-Presidente do CIM EXPANDIDA SUL, para o mandato até 31/12/2026, apondo sua assinatura abaixo:

Anchieta, 02 de janeiro de 2025.

LEONARDO ANTÔNIO ABRANTES
Vice-Presidente do CIM Expandida Sul
Protocolo 1463703

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
Guandu - Cim Guandu

Deliberação

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU) 2024

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte quatro, às 10h00min. (dez horas), por videoconferência, transmitida pela plataforma Jitsi Meet, link <https://meet.jit.si/LiberalOrientationsCommitInevitably>, participando o Prefeito de Conceição do Castelo e Presidente do Consórcio, Sr. Christiano Spadetto, o Prefeito de Laranja da Terra e Vice Presidente do Consórcio, Sr. Josafá Storch, o Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Itaguaçu (PMI), Sr. Hugo Leonardo Stefenoni Guerra, legalmente instituído por procuração representando o Prefeito de Itaguaçu, o Vice-Prefeito de Brejetuba, Sr. Jefferson Martinuzzo, o Prefeito de Baixo Guandu Sr. Lastênio Luiz Cardozo, e o Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Baixo Guandu, Sr. Cleres de Martins Schwambach, a Secretária Executiva, Sr^a. Ana Paula Alves Bissoli, a Chefe de Apoio Administrativo, Sr^a. Zildete Rebuli de Laia, o Assessor Jurídico do Consórcio, Sr. Simey Tristão de Sousa e o representante da empresa Inová Contabilidade Assessoria e Serviços Contábeis Ltda., Sr. Alessandro Rodrigues Gomes. Passou então para a votação e deliberação dos assuntos constantes da Ordem do dia, tendo sido prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão, e tomada às seguintes deliberações:

Item 01 - Abertura e verificação do quórum pelo Presidente da Assembleia do CIM GUANDU: O Presidente do Consórcio, Sr. Christiano Spadetto declarou aberta a reunião, verificou que tinha quórum para as deliberações, recepcionou os participantes e passou a palavra para a Sr^a. Ana Paula que fez a leitura da pauta. Inicialmente o Vice presidente do CIM Guandu, Prefeito de Laranja da Terra, Josafá Storch, pontuou sobre a necessidade de criação de um cargo de gestor de captação de recursos para o Consórcio.

Item 02 - Eleição da diretoria 2025/2026: Ana

Paula explicou que a Assembleia terá que eleger o Município que irá presidir o Consórcio e o Município que ficará como Vice-presidente na chapa, para o biênio 2025/2026, podendo ser reconduzido por sucessivas vezes. O Prefeito Lastênio parabenizou o trabalho do Consórcio, e colocou o nome do Município à disposição para assumir a Presidência. Jefferson Martinuzzo concordou, parabenizou o trabalho do CIM Guandu e disse que o município de Brejetuba continuará apoio no que for preciso, mas não tem interesse em candidatar a diretoria. O Presidente Christiano manifestou concordando com o Município lançado para assumir a Presidência do Consórcio, e disse que tem que eleger também o Município que ficará como Vice-presidente para o biênio 2025/2026, o atual Vice Presidente Prefeito Josafá sugere que o Município de Itaguaçu ficasse como vice para compor a chapa, por estar perto de Baixo Guandu, após considerações dos representantes dos Municípios Consorciados, foi deliberada a aprovação da chapa apresentada por aclamação, sendo aprovada por unanimidade. Ficou eleito o Município de Baixo Guandu para ocupar a vaga de Presidente na pessoa do Prefeito eleito, Sr. Lastênio Luiz Cardozo, e o Município de Itaguaçu para ocupar a vaga de Vice Presidente, na pessoa do Prefeito eleito, Sr. Darly Dettmann. Ana Paula parabenizou ao Presidente eleito e informou que o cargo de Secretária Executiva é de livre nomeação e exoneração do Presidente. O Prefeito Josafá sugeriu a permanência da Secretária Executiva Sr. Ana Paula Alves Bissoli, a diretoria eleita concordou com a permanência, sob a alegação de que "time que está ganhando não se mexe".

Item 03 - Deliberação da alteração do Inciso XIV do § 1º da Cláusula Décima do Contrato de Consórcio Público: Ana Paula explicou que no dia 18 de dezembro o Consórcio completará 10 anos de Consórcio Público. No Contrato de Consórcio Público atualmente as ratificações para criação e alteração de cargos tem que passar pelas as Câmaras dos entes consorciados, a proposta de alteração seria retirar a ratificação pelas Câmaras e ser feita somente pela Assembleia Geral, colocada a matéria em votação, foi aprovada por unanimidade a alteração do Inciso XIV do § 1º da Cláusula Décima do Contrato de Consórcio Público.

Item 04 - Deliberação da autorização da Revisão Geral Anual e do Auxílio Alimentação para 2025: Ana Paula esclareceu que a revisão geral anual é feita com Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e pediu autorização da Assembleia para concessão da revisão geral anual dos salários e auxílio alimentação a partir de janeiro de 2025, após as considerações de todos, a proposta foi aprovada por unanimidade.

Item 05 - Deliberação dos novos valores de diária para o exercício de 2025: Ana Paula explicou da dificuldade do valor atual das diárias em pernoitar especificamente em Baixo Guandu e sugeriu estipular um valor específico para Baixo Guandu. Dr. Hugo, representante do Município de Itaguaçu, ponderou que seria melhor fazer um valor igual para os municípios consorciados, sendo bem administrado pelo usuário e fazer a restituição do que não for gasto, pode ser que a pessoa que observa de fora não entenda a diferença de pagamento de diárias para os municípios consorciados. Todos concordaram com a ponderação e a proposta apresentada foi: Deslocamentos para Capital de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais); para municípios consorciados de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); para outros Estados de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta

reais) e para Brasília de R\$ 800,00 (oitocentos reais) com pernoite, sendo, sem pernoite 50% (cinquenta por cento) do valor. Ana Paula explicou que os valores propostos não irão onerar o orçamento e pontuou também que o Presidente, quando em agenda representando o Consórcio tem o direito a diária. O Prefeito Lastênio esclareceu que não utilizará a diária do Consórcio como Presidente, como forma de ajudar o Consórcio. Após considerações de todos, a proposta foi aprovada por unanimidade. **Item 06 - Outros Assuntos pertinentes para o momento:** Ana Paula pediu a colaboração dos prefeitos para que os repasses sejam feitos dentro do corrente exercício. Informou que no dia 29 de novembro serão enviadas as minutas do Contrato de Rateio de 2025, e pediu a ajuda para formalização dos mesmos. Falou que as empresas vencedoras da Licitação para execução do Projeto Cultivar já foram contratadas, que o processo licitatório foi aprovado pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), sendo elas, Agropiant de Brejetuba e a Zandonadi Terraplenagem de Afonso Cláudio e pediu apoio dos prefeitos para interceder junto aos parlamentares para que o Governo Federal realize o repasse do Projeto Cultivar, para emissão da Ordem de Serviço. Ana Paula apresentou a proposta de ter uma reunião extraordinária no dia 18 de dezembro de 2024, às 15:00 horas, presencial na Sede do Consórcio, na ocasião será lançado o vídeo institucional do Licenciamento Ambiental na modalidade consorciada. Todos concordaram com a data e horário. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Secretária Executiva do CIM GUANDU, Srª Ana Paula Alves Bissoli e pelo Presidente.

Christiano Spadetto - Presidente:

Ana Paula Alves Bissoli - Secretária Executiva:

Protocolo 1463427

Portaria

PORTARIA Nº 001/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidora do Cargo de Confiança do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso III do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Ana Paula Alves Bissoli** para o Cargo de Confiança de Secretária Executiva do CIM GUANDU, padrão CC-A, constante do anexo II do Contrato de Consórcio Público, passando a perceber seus vencimentos com base no Cargo de Confiança para a qual foi nomeada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 02 de janeiro de 2025.

Lastênio Luiz Cardoso
Ana Paula Alves Bissoli
Presidente **Secretária Executiva**
Protocolo 1463478

Termos

TERMO DE POSSE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU)

Ao primeiro (1º) dia do mês janeiro de 2025, em cumprimento a deliberação da 3ª Assembleia Geral Ordinária do CIM Guandu, realizada as 10 (dez) horas, do dia vinte e oito (28) de novembro de 2024, nas dependências da Sede do CIM Guandu, situada à Avenida Presidente Vargas, nº 121, 2º andar, sala 201 - Centro, Afonso Cláudio/ES, o **Sr. Lastênio Luiz Cardoso - Prefeito do Município de Baixo Guandu, portador do CPF nº 579.436.807-15**, nesta data, tomou posse como Presidente do CIM Guandu, para o mandato de dois anos (01/01/2025 a 31/12/2026), apondo sua assinatura abaixo:

Afonso Cláudio, 01 de janeiro de 2025.

Lastênio Luiz Cardoso
Prefeito do Município de Baixo Guandu
Presidente do CIM Guandu
Protocolo 1463441

TERMO DE POSSE DO VICE PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU)

Ao primeiro (1º) dia do mês janeiro de 2025, em cumprimento a deliberação da 3ª Assembleia Geral Ordinária do CIM Guandu, realizada as 10 (dez) horas, do dia vinte e oito (28) de novembro de 2024, nas dependências da Sede do CIM Guandu, situada à Avenida Presidente Vargas, nº 121, 2º andar, sala 201 - Centro, Afonso Cláudio/ES, o **Sr. Darly Dettmann - Prefeito do Município de Itaguaçu, portador do CPF nº 243.731.417-20**, nesta data, tomou posse como Vice Presidente do CIM Guandu, para o mandato de dois anos (01/01/2025 a 31/12/2026), apondo sua assinatura abaixo:

Afonso Cláudio, 01 de janeiro de 2025.

Darly Dettmann
Prefeito do Município de Itaguaçu
Vice Presidente do CIM Guandu
Protocolo 1463451

TERMO DE POSSE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU)

Ao primeiro (1º) dia do mês janeiro de 2025, em cumprimento a deliberação da 3ª Assembleia Geral Ordinária do CIM Guandu, realizada as 10 (dez)